



TERMO DE RATIFICAÇÃO / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023/FTAR

O Sr. Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa **B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING LTDA**, cuja solicitação foi feita por meio da C.I. n.º 010/2023/FTAR.DPTUR, datada de 04/08/2023.

I. FAVORECIDO: B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING, inscrito no CNPJ sob o n.º 29.267.336/0001-05.

II. ENDEREÇO: AV. Alfried Krupp, nº 327 – Campo Limpo Paulista, São Paulo/SP, CEP: 13.230-060.

III. OBJETO: Contratação de empresa especializada para montagem, desmontagem e manutenção de estande medindo 28 m², incluindo todas as taxas obrigatórias e limpeza, para participação da TurisAngra no evento "FIT AMERICA LATINA 2023", que ocorrerá no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2023, no pavilhão de eventos La Rural, na cidade de Buenos Aires – Argentina.

IV. VALOR GLOBAL: R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais).

V. PRAZO: O estande deverá estar montado, conforme projeto, até o dia 29/09/2023 e desmontado a partir das 20h00 do dia 03/10/2023.

VI. RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A empresa contratada é a responsável, única e exclusiva, no Brasil, pela organização e comercialização da área Experiência Brasil na "FIT AMERICA LATINA 2023", que será realizado na cidade de Buenos Aires – Argentina, no período de 30 de setembro a 03 de setembro de 2023.

VII. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado foi estabelecido pela empresa através da proposta de preços, conforme fls. 43/47, e comprovado, através dos documentos de fls. 69/81, que este valor é praticado com os demais participantes.



VIII. FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, Caput da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico n.º 0600/2023/FTAR.ASJUR, acostado aos autos do Processo n.º 2023031017 às fls. 108 a 111, exigência do artigo 38, inciso VI do mesmo diploma legal.

IX. ORÇAMENTO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.2196.33903999.15010010, Ficha n.º 20231204, Nota de Empenho n.º 195/2023.

X. FISCALIZAÇÃO: Fica designada a servidora JACQUELINE DA COSTA QUEIRÓS MEDEIROS, matrícula 11.720, Diretora do Departamento de Promoção Turística, para exercer a fiscalização do presente CONTRATO;

XI. Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2023031017.

XII. Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Angra dos Reis/RJ, 13 de setembro de 2023.

CUMPRA-SE.


MARC OLICHON

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis